

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA - ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA RELATIVA À ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2023. Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 07h30min (sete horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 002/2024, para realizar a abertura dos envelopes de nº 02, relativos à proposta de preço apresentada pela única empresa participante e habilitada para este certame: ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ 76.599.059/0001-00, sem representante presente nesta sessão. Inicialmente a Presidente da Comissão Permanente de Licitação passou o envelope contendo a proposta de preço da única empresa participante para que os presentes pudessem verificar que o mesmo encontrava-se devidamente lacrado e rubricado. Em seguida, procedeu-se a abertura do mesmo. Aberto o envelope de nº 2, a Comissão de Licitação verificou que a proposta da única empresa declarada habilitada atende às exigências do Edital. A empresa ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 76.599.059/0001-00) apresentou sua proposta no valor global de R\$ 1.178.374,55 (um milhão, cento e setenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), estando, portanto, abaixo do preço máximo estabelecido no Edital de Licitação. A planilha apresentada pela empresa ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 76.599.059/0001-00) foi conferida pela engenheira civil desta municipalidade, Kátia Maria Felisberto Vandresen. Ao conferir a planilha, a engenheira declarou que a mesma está em conformidade com a planilha do projeto executivo da obra, que é parte integrante do Edital deste Processo Licitatório. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declara **vencedora** deste certame a empresa **ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 76.599.059/0001-00)**, que apresentou sua proposta no valor global de **R\$ 1.178.374,55 (um milhão, cento e setenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme anteriormente mencionado. Aguardado o período recursal, caso não haja interposição de recurso, este Processo de Licitação será encaminhado ao Prefeito Municipal para posterior Homologação, Adjudicação e Contratação. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta Ata, devidamente assinada por todos os presentes. Rio Fortuna/SC, 25 de março de 2024.

CARLA WIEMES
Presidente da CPL

WILSON SCHLICKMANN JÚNIOR
Secretário da CPL

JAQUELINE GRUBERT
Membro da CPL

KÁTIA MARIA FELISBERTO VANDRESEN
Engenheira Civil